



RIO LARGO

Lei nº 1.990/2023

Data de Publicação: 14 de junho de 2023

Leis Municipais

Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais para famílias de baixa renda, no município de Rio Largo, e dá outras providências.

Anexos

<http://riolargo.al.leg.br/uploads/legislacao/100979/ocDW6y-6mtnLjIHMUCd27VyX4xJCToIB.pdf>